

CONVÊNIO que realizam entre si COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL e SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPIA OCUPACIONAL AUX FISIO OCUP EST DO PR - SINFITO.

Pelo presente termo de parceria, as partes abaixo nominadas, celebram CONVÊNIO, conforme cláusulas e condições abaixo:

PARCEIROS:

Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos gerais - Sicoob Sul, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 05.888.589/0001-20, doravante denominada **COOPERATIVA**.

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPIA OCUPACIONAL AUX FISIO OCUP EST DO PR - SINFITO, sociedade civil **sem fins lucrativos**, inscrito no CNPJ sob nº 40.303.117/0001-69, localizado na Rua Albino Silva, 54, Bairro São Francisco, em Curitiba - Estado do Paraná, doravante denominado **SINDIFITO**.

OBJETIVOS E DIRECIONAMENTOS DO CONVÊNIO

Os parceiros celebram o presente termo de parceria que consistirá em:

Aplicar vantagens e condições especiais em relação aos produtos e serviços abaixo oferecidos pela COOPERATIVA aos associados do SINFITO, que aderirem ao presente termo de convênio.

Ressalta-se desde já que todas as linhas ora apresentadas serão aprovadas se o COOPERADO se adequar às condições de contratação oferecidas pela COOPERATIVA, de acordo com suas regras previamente estipuladas, não garantindo o convênio a efetiva contratação, devendo todo e qualquer pedido de novo contrato ser submetido à deliberação e aprovação da COOPERATIVA;

As partes têm ciência de que:

a) as vantagens e condições especiais acima somente serão garantidas se o COOPERADO estiver cumprindo com todas as suas obrigações perante a COOPERATIVA e se mantiver associado ao SINFITO;

b) não estão incluídos na presente parceria/termo de convênio qualquer renegociação que seja oriundo de qualquer contrato assinado com condições especiais baseado neste Convênio.

c) uma vez constatado inadimplência, por parte do COOPERADO/ASSOCIADO, perante a ASSOCIAÇÃO e/ou com a COOPERATIVA, os benefícios deste contrato serão temporariamente suspensos até a regularização das referidas dívidas, para que novamente possa fazer jus às condições diferenciadas;

d) em caso de não possibilidade de contratação dos produtos e serviços terão seus valores aplicados sem qualquer diferenciação, conforme taxas e valores aplicados normalmente a qualquer associado que não participe do referido Convênio;

e) a tabela de vantagens (Anexo 2), será divulgada pelo SINFITO, através de seus meios de comunicação, e disponibilizada aos colaboradores da COOPERATIVA, que poderá ser repassada aos associados do SINFITO, quando solicitado, podendo sofrer alterações, conforme oscilação do mercado financeiro e ou por determinação do Conselho de Administração da COOPERATIVA, mediante comunicação ao SINFITO, com antecedência de 30 dias;

f) a Associação deve repassar trimestralmente, listagem de todos os associados que estão em situação de normalidade;

g) a adesão do (a) associado(a) do SINFITO ao presente convênio dar-se-á pela assinatura do Termo de Adesão (Anexo 1), no ato da abertura da conta corrente e a integralização de capital de no mínimo R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que poderá ser parcelado em até 10 vezes.

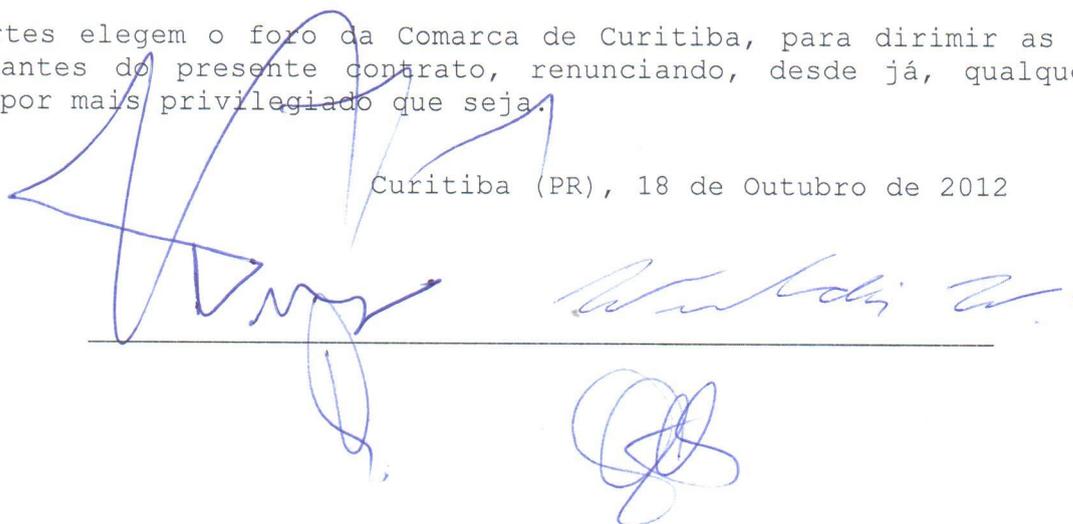
DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente parceria vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindida a qualquer momento por vontade das partes, desde que seja manifestada a intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A jurisdição deste CONVÊNIO compreende: a) Curitiba e região metropolitana, sendo que o atendimento será realizado através de nossos Pontos de Atendimento de Curitiba, Araucária, Campo Largo, Fazenda Rio Grande, Pinhais e São José dos Pinhais; b) Nas praças de Irati, Guarapuava e Ponta Grossa, onde também possuímos unidades de atendimento.

As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, renunciando, desde já, qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba (PR), 18 de Outubro de 2012



Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - Sicoob Sul

Waldemar Elizabeth Olari

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPIA OCUPACIONAL AUX FISIO OCUP EST DO PR - SINFITO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

